



RESOLUÇÃO Nº 023/2021-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
31/05/2021.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Dá provimento à solicitação de
inclusão no Regime de Trabalho
Docente em Tempo Integral e
Dedicação Exclusiva (TIDE), da
Professora Janaína Pedroso
Zanchetta.

Considerando a Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando o Protocolo nº 2194/2021-PRO;
Considerando o Parecer nº 003/2021 da Câmara de
Assuntos Administrativos do CI/CCE;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental do
Centro de Ciências Exatas, em reunião realizada em 28 de maio de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Dar provimento à solicitação de inclusão no
Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), da
Professora JANAÍNA PEDROSO ZANCHETTA, matrícula nº 196321, lotada no
Departamento de Matemática, vinculada ao Projeto de Pesquisa nº 8423/2019 – PRO:
*“Existência, unicidade e estabilidade de soluções de problemas envolvendo equações
diferenciais parciais”*, com a participação de 8 (oito) horas semanais, tendo a vigência de
11/02/2020 a 10/02/2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/06/2021.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 28 de maio de 2021.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA